



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 57/2021 de 28 de janeiro de 2021, RESOLVE, com Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, perante o Edital nº 03.001/2021,

CONVOCA

Os seguintes candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021:

PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (20h)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8º	DIEGO FRANCISCO PANDOLFO
9º	HENDEL SANTANA MORAES
10º	MARLON TRINDADE SOUZA
11º	FLÁVIA KAROLINE GAMALA FARIAS

PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5º	ABNER AUGUSTO LEANDRO DE LIMA
6º	JOÃO PEDRO TROMBETA

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **23 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021**, para declarar se aceitam as vagas ofertadas, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;
- b) Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor;
- d) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- e) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- f) Uma (01) cópia mais original do comprovante de endereço atualizado.
- g) Uma (01) cópia mais original da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando o emprego exigir;
- i) Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;
- j) Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos de acordo com a CF;
- k) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (Declaração de Imposto de Renda);
- l) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- m) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal disponível no site www.jfpr.jus.br (link Guia de Serviços – Certidão PR / SC / RS);
- n) Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- o) Uma (01) cópia mais original do Certificado de Reservista e ou Dispensa de Incorporação.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

O não comparecimento dos candidatos selecionados no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 22 de fevereiro de 2021

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento